



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro
Cássia dos Coqueiros - SP - Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201
E-mail: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

DECRETO Nº 27, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre suplementação de verbas.

SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS Lei nº 1054/2023 artigo 4º, inciso II, letra “b” um crédito especial por superávit financeiro e artigo 4º, inciso II, letra “c” um crédito especial por anulação em conformidade com a da Lei Nº 4.320/64;

CONSIDERANDO O OFÍCIO CP 12/2024, SOLICITADO PELA CONTADORA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade, um crédito especial por superávit financeiro no valor de **R\$ 61.434,55** (Sessenta e Um Mil Quatrocentos e Trinta e Quatro Reais e Cinquenta e Cinco Centavos), conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de saldo do exercício anterior.

Art. 3º - Fica aberto na Contabilidade, um crédito especial por anulação de dotação no valor de **R\$ 116.000,00** (Cento e Dezesseis Mil Reais), conforme Anexo I deste Decreto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro
Cássia dos Coqueiros - SP - Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201

E-mail: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

Art. 4º - As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de anulação parcial de dotações.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cássia dos Coqueiros, 26 de Março de 2024.


SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO EM LIVRO PRÓPRIO ARQUIVADO JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR


LELIANE CRISTINA MIGUEL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

E-mails: contabilidade@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br e prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

Ofício CP 12/2024 DECRETO 27/2024

Cássia dos Coqueiros - SP, 26 de Março de 2024

Ilmo. Sr.

SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA

PREFEITO MUNICIPAL

Venho por intermédio deste solicitar que sejam providenciados nos termos da Lei nº 1054/2023 artigo 4º, inciso II, letra "b" um crédito especial por superávit financeiro no valor de **R\$ 61.434,55** (Sessenta e Um Mil Quatrocentos e Trinta e Quatro Reais e Cinquenta e Cinco Centavos), conforme relatório em anexo.

E solicitar ainda que sejam providenciados nos termos da Lei nº 1054/2023 artigo 4º, inciso II, letra "c" um crédito especial por anulação no valor de **R\$ 116.000,00** (Cento e Dezesseis Mil Reais), conforme relatório em anexo.

No aguardo de suas providências, antecipo meus agradecimentos.


MARIA JOSÉ JURI

CONTADORA

CRC 1SP 267304/O-9

ESTADO DE SÃO PAULO PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 26/03/2024 até 26/03/2024

Supl. Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS											
Orgão: 5 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS											
Unidade: 1 - OBRAS E SERVIÇOS URBANOS											
26	Decreto 000027/24	001054/23	Especial	26/03/24	1 Adicionar	Superávit financeiro	8.246,96	325 1.075	4.490.51.00.00.00.00	00.07.0100 (0100) - OPERAÇÃO DE CI	000323 - OPERAÇÃO DE CREDITO
26	Decreto 000027/24	001054/23	Especial	26/03/24	2 Adicionar	Superávit financeiro	53.187,59	325 1.075	4.490.51.00.00.00.00	00.07.0100 (0100) - OPERAÇÃO DE CI	000323 - OPERAÇÃO DE CREDITO
Total da unidade:							61.434,55				
Total do órgão:							61.434,55				
Total da entidade:							61.434,55				

RESUMO

Suplementar:	0,00	Adicionar anulação de dotação:	0,00
Especial:	61.434,55	Subtrair anulação de dotação:	0,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	61.434,55
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00
		Art.41 III Lei 4.320:	0,00

[Assinatura]
 Maria José Jardi
 Contadora
 CRC-SP267304/O-9

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS
 Relatório das Alterações Orçamentárias - Período de 26/03/2024 até 26/03/2024

Supl. Fundamento Lei Tipo de alteração Data supl. Mov. Tipo movimento Origem recurso Valor Despesa Proj/Ativ. Elemento Recurso Detalhamento

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS

Orgão: 4 - SECRETARIA DA SAUDE E PROMOCAO SOCIAL

Unidade: 3 - SECRETARIA DA SAUDE RECURSO FEDERAL SUS

27 Decreto 000027/24 001054/23 Especial 26/03/24 1 Adicionar Anulação de dotação 16.000,00 188 2.029 3.3.90.39.00.00.00 00.05.0300 (0300) - SAUDE 000003 - ATENÇÃO BÁSICA

27 Decreto 000027/24 001054/23 Especial 26/03/24 2 Subtrair Anulação de dotação 16.000,00 183 2.029 3.3.90.30.00.00.00 00.05.0300 (0300) - SAUDE 000040 - VIG EM SAUDE

Total da unidade: 32.000,00

Total do órgão: 32.000,00

Orgão: 5 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

Unidade: 2 - ESTRADA E RODAGENS

28 Decreto 000027/24 001054/23 Especial 26/03/24 1 Adicionar Anulação de dotação 100.000,00 362 2.045 3.3.90.39.00.00.00 00.05.0120 (0100) - FEP FEDERAL 000305 - FEP FUNDO ESPECIAL PETRC

28 Decreto 000027/24 001054/23 Especial 26/03/24 2 Subtrair Anulação de dotação 100.000,00 360 2.045 3.3.90.30.00.00.00 00.05.0120 (0100) - FEP FEDERAL 000305 - FEP FUNDO ESPECIAL PETRC

Total da unidade: 200.000,00

Total do órgão: 200.000,00

Total da entidade: 232.000,00

RESUMO

Suplementar:	0,00	Adicionar anulação de dotação:	116.000,00
Especial:	116.000,00	Subtrair anulação de dotação:	116.000,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00

Art 41 III Lei 4.320:

Maria José Juli
 Controladora
 CRC 1.5P257364/0-9